

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º254/2021, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DO ONIBUS RODOVIÁRIO POR KM RODADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro a empresa **PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ n.º 03.017.988/0001-90 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.380.662-6, estabelecida na Rua Novo México, n.º 1353, Bairro Jardim Tropical, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99973-5555; (66) 3545-0128, e-mail wilson.peron@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. WILSON JOSE PERON, portador da cédula de identidade RG n.º 741052 SSP/MT e CPF/MF n.º 571.584.101-10, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como, aplicar-se subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº080/2021**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogação por igual e sucessivo período e reajustar o valor com base em análise média de valores e pesquisas de preços do contrato n.º 254/2021, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços, na forma estabelecida nas cláusulas terceira, sexta e oitava, e amparado nos termos dos artigos 57, II e 65 da lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL

3.1. Com o presente aditivo de prazo e reajuste de valor, o valor global do presente contrato passará a ser **R\$916.248,00** (novecentos e dezesseis mil reais e duzentos e quarenta e oito reais),

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ANTERIOR	NOVO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
838936	376485-0	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS: DO TIPO SEMI LEITO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO COM MOTORISTA, SEGURO TOTAL E COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - TRANSPORTE DE PACIENTES.	KM	93.750	R\$5,81	R\$ 7,40	R\$ 693.750,00
838937	376485-0	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS: DO TIPO SEMI LEITO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO COM MOTORISTA, SEGURO TOTAL E COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - TRANSPORTE DE SERVIDORES – CAMPANHAS E MUTIRÕES.	KM	25.000	R\$7,68	R\$ 8.90,00	R\$222.498,00
VALOR TOTAL							R\$916.248,00

Municipal de Sorriso
Documento assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), MARISETE MARCHIRO BARBIERI (CPF 651.470.061-68), CAROLINA ALVES LEAL MANN (CPF 026.062.901-43), em 21/09/2023 - 10:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: www.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/299, Folha 1 de 3



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA****6.1.** A nova vigência do contrato será de **28/09/2023 a 27/09/2024**.**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****8.1.** As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 752/2023** na seguinte rubrica:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339039	714	1.5.00.100200	R\$ 229.062,49	R\$ 687.185,51

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**3.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:****4.1.** A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **LOCATÁRIA**.**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO****5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 254/2021, firmado em 28 de setembro de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 20 de setembro de 2023.

(*assinatura digital*)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA
WILSON JOSE PERON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(*assinatura digital*)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(*assinatura digital*)
MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), MARISETE MARCHIRO BARBIERI (CPF 651.470.061-68), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), em 21/09/2023 - 10:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: gen.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/299, Folha 2 de 3



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 254/2021** – ADITIVO DE IGUAL E SUCESSIVO PERIODO E REAJUSTE DE VALOR – **PREGÃO PRESENCIAL Nº080/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA

DATA: 20/09/2023 – NOVA VIGÊNCIA 28/09/2023 A 27/09/2024.

VALOR ADITIVO: R\$916.248,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DO ONIBUS RODOVIÁRIO POR KM RODADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. 07 DE OUTUBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Municipal de Sorriso
Documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), MARISETE MARCHIRO BARBIERI (CPF 651.470.061-68), CAROLINA ALVES LEAL MANN (CPF 026.062.901-43), em 21/09/2023 - 10:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
gen.sorriso.mt.gov.br/documento/documento/Assinado/299, Folha 3 de 3

